



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 05/2026 do Executivo**, cuja ementa: “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.285, de 17 de dezembro de 2025, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

Trata-se do Projeto de Lei nº 05/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 5.285/2025, a qual instituiu o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, com a finalidade de incluir o Programa “Cidade Segura e Vigilante”, promovendo a adequação do planejamento municipal às alterações decorrentes da reestruturação administrativa, com a correspondente inclusão nos anexos e previsão das fontes de custeio.

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Redação e Justiça manifestar-se quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa das proposições, cabendo a este Relator examinar a juridicidade, constitucionalidade e regularidade formal da matéria.

Sob o aspecto técnico-jurídico, verifica-se que a alteração do Plano Plurianual insere-se na competência do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 165 da Constituição Federal, sendo de iniciativa privativa do Prefeito a propositura de leis relativas ao PPA. O projeto apresenta coerência entre Mensagem, texto normativo e justificativa, encontra-se estruturado adequadamente e indica a fonte de custeio, não se evidenciando vício formal ou material, tampouco afronta às normas de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, sob o prisma da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026.

Página 1 de 3





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 20 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO MISTURINI
RELATOR**

Página 2 de 3

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 05/2026**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 20 de fevereiro de 2026.


JULIO CESAR SPADA
PRESIDENTE


FERNANDO MISTURINI
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

